

**PORTARIA Nº 284 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

(Determina Retorno do Afastamento de Servidor e dá outras providências).

**ROMEU ANTONIO VERDI**, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria 262 de 29 de junho de 2020;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Determinar retorno as atividades presenciais, a partir do dia 02 de setembro de 2020 da servidora abaixo relacionado, conforme segue:

Nome:

Andreia Regina da Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueada, 30 de junho de 2020.

**ROMEU ANTONIO VERDI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 135 de 01 de julho de 2020, disponível na URL [www.charqueada.sp.gov.br/imprensa-oficial](http://www.charqueada.sp.gov.br/imprensa-oficial), conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

**VALKIRIA CALLOVI**  
**Secretária de Governo**